



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM/146

Rio Grande, 04 de Abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº 225/23, em atendimento à proposição do Vereador Rubilar Tavares, solicitando para que promova um Projeto de Lei, visando dar desconto aos municípios que cadastrarem seu CPF, nas notas fiscais de serviços prestados e também de consumo, a fim de aumentar a fiscalização popular sobre tributos recolhidos pela municipalidade e assim descontos no IPTU pela quantidade de notas, vimos informar que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, irá realizar estudos a fim de verificar a possibilidade técnica e jurídica para atender o requerido.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência
Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE**

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!